Diário Oficial



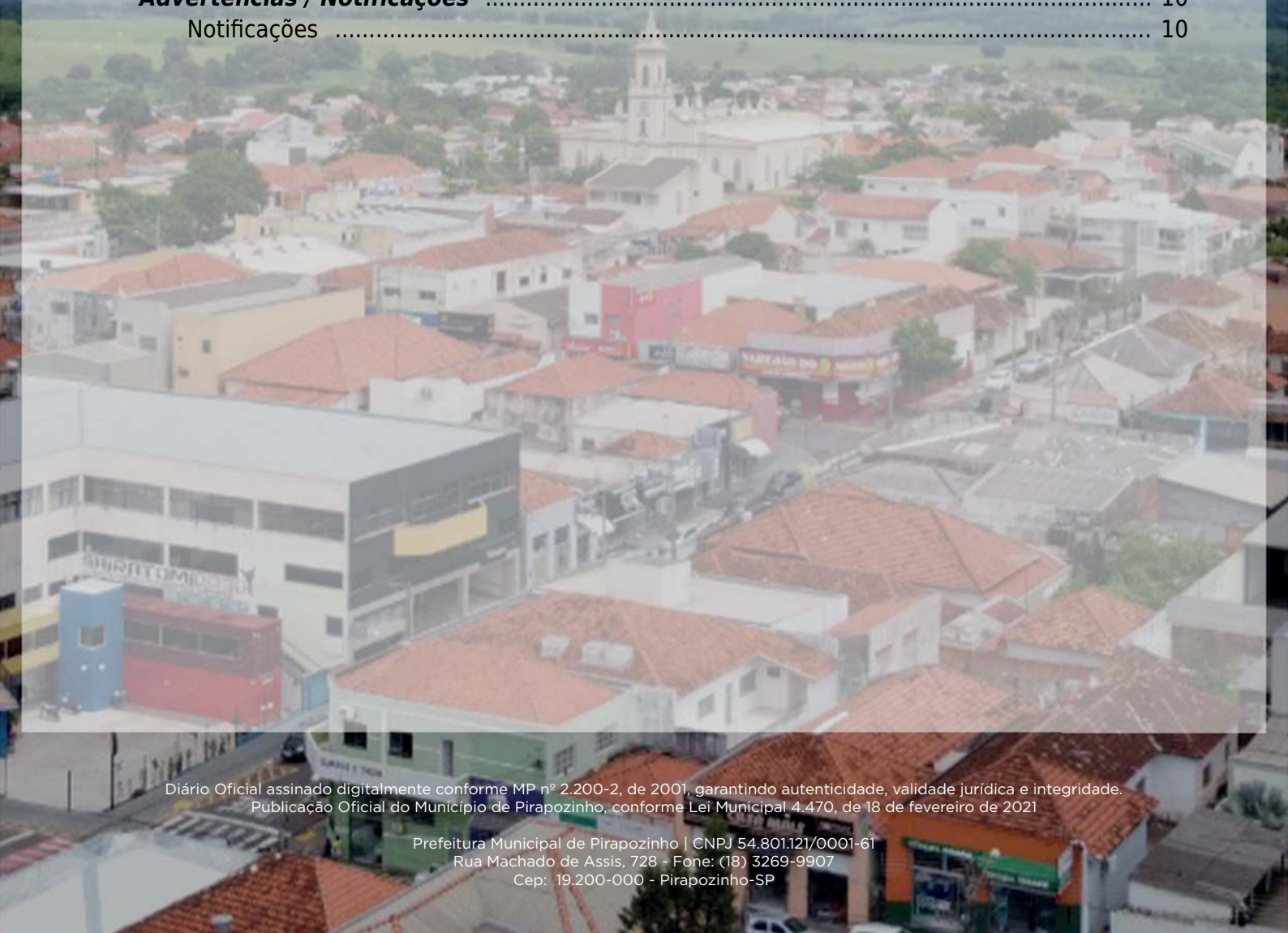
Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1323

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Advertências / Notificações 10
Notificações 10



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

DECRETO Nº 7.061, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, o Sr. Andre de Souza Leite – Coletor de Lixo.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 7.246, em 03/11/2026, no qual o Sr. Andre de Souza Leite, requer sua exoneração do cargo de Coletor de Lixo, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 31 de outubro de 2026;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, conforme PI nº 7.426, de 03/11/2026, do cargo de Coletor de Lixo, o Sr. Andre de Souza Leite, portador da Cédula de Identidade nº [redacted], que fora admitido em 03/07/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de outubro de 2026.

PM-Pirapozinho, 03 de novembro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS [redacted]

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.2

Lucas P[redacted]ovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA [redacted]

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.2

David [redacted]tista da Silva Júnior
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

RASTZ/rastz-11h06min

Outros atos oficiais



Pirapozinho/SP, 3 de novembro de 2026.

INFORMATIVO DE RECEBIMENTO DE REPASSES

O **Instituto de Cultura, Esporte e Defesa do Meio Ambiente Piração**, inscrito no CNPJ nº **09.033.802/0001-72**, torna público, para conhecimento dos interessados, o recebimento de repasses do Município de Pirapozinho/SP, referentes à competência de **outubro de 2026**, conforme discriminado abaixo.

Data de recebimento: 03/11/2026

Termo / Projeto	Valor recebido
TC nº 23/2026 Projeto DJ e Flash Back	R$ 3.180,00
TC nº 39/2026 Projeto Ponto de Cultura Piração	R$ 10.400,00
TOTAL	**R$ 13.580,00**

Pirapozinho/SP, 3 de novembro de 2026.

FERNANDO PEREIRA DE VASCONCELLOS
Presidente do Instituto Piração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 16-2026 – PROCESSO Nº. 70-2026 – S.R.P. Nº. 15-2026**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE SACOLAS PLÁSTICAS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO E SACOS PARA COLETA SELETIVA, DESTINADOS A AUXILIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP E DO DISTRITO DE ITORORÓ DO PARANAPANEMA/SP,** tendo como vencedoras as empresas abaixo:

EMPRESA: AGR SOLUCOES EM HIGIENIZACAO E DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.783.453/0001-23, com sede na RUA GUILHERME GRIZZO N° 189 – JD SÃO CAETANO - CEP: 17.205-240, no Município de JAÚ/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MARIA GABRIELA CAPELARI LIDUENHA**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (14) 3622-6799 - (14) 9,9115-8060 , **CORREIO ELETRÔNICO:** pregao.agr@gmail.com:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DOS MATERIAIS	REFERÊNCIA (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
06	150	PACOTES 100 UNID. CD	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – Grupo A (infectantes), confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, de primeira qualidade, proporcionando elevada resistência mecânica, opacidade adequada e segurança no acondicionamento dos resíduos. Capacidade nominal: 50 (cinquenta) litros. Dimensões mínimas: 63 cm x 80 cm. Espessura mínima: 0,08 mm (80 micras).Cor branca leitosa. Solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea, uniforme e resistente, garantindo vedação total do conteúdo durante o manuseio, transporte e armazenamento. O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 9191 vigente e demais normas aplicáveis aos resíduos de serviços de saúde. Impressão obrigatória contendo:• Símbolo internacional de substância infectante;• Inscrição "RSSS – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SA-ÚDE" impressa na cor vermelha;• Identificação da subclasse de risco 6.2;• Demais requisitos previstos na ABNT NBR 7500 vigente. Acondicionamento em pacote lacrado contendo 100 (cem) unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote de fabricação, data de fabricação, quantidade de unidades, dimensões, espessura e capacidade nominal. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, acompanhada de ficha técnica do fabricante, para verificação das dimensões, peso, espessura, resistência, qualidade da solda e conformidade com as normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500.Serão recusados os produtos que apresentarem peso inferior ao especificado, espessura inferior à exigida, falhas de fabricação ou qualquer desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas.	SANTA CLARA	R$ 39,96	R$ 5.994,00
VALOR TOTAL DO ITEM					**R$ 5.994,00**	

EMPRESA: EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP, inscrita noCNPJ nº 12.902.818/0001-89, com sede na RUA AILTON ORLANDO N° 335 – CENTRO - CEP: 19.200-037, no Município de PIRAPOZINHO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EMMANUEL VANTINI BARREIRO**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/SP e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (18) 3269-5595 – (18) 9.9601-1687, **CORREIO ELETRÔNICO:** el_vantini@hotmail.com;

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DOS MATERIAIS	REFERÊNCIA (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
03	20	UNIDADES DE BOBINA C/ 1000 SC CD	BOBINA: **Saco plástico para embalagem,** confeccionado em polietileno transparente, atóxico, resistente, isento de ranhuras, rebarbas, furos, partículas pretas, impurezas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Dimensões mínimas: 20	PLASK	R$ 27,90	R$ 558,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			cm x 30 cm. Espessura mínima: 0,03 mm (30 micras) em cada parede. Acondicionamento em bobina contendo 1.000 (mil) unidades, sem lacre. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote de fabricação, quantidade de unidades, dimensões e espessura do produto. O produto deverá apresentar solda uniforme e resistente, suportando a carga mínima exigida sem rompimento. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, que poderá realizar conferência das dimensões, pesagem, medição da espessura, teste de resistência e capacidade de carga, sendo desclassificada a proposta caso a amostra não atenda às especificações exigidas.			
07	3.500	PACOTES C/ 100 UNID. CD	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos, com capacidade nominal de 100 (cem) litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade – PEBD, na cor preta, reforçado, destinado ao acondicionamento e transporte de resíduos sólidos. Deverá possuir dimensões aproximadas de 75 cm de largura por 105 cm de altura (75 × 105 cm), espessura mínima de 0,12 mm (120 micras), apresentando resistência e integridade compatíveis com sua capacidade, dimensões e finalidade de uso. Deverá apresentar soldagem uniforme, sem furos, rasgos, falhas ou defeitos de fabricação que comprometam sua utilização. Acondicionamento em pacote contendo 100 (cem) unidades. O produto deverá atender as especificações mínima determinada pela administração. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, acompanhada de ficha técnica do fabricante, para verificação das dimensões, peso, espessura, resistência, capacidade de carga.	PLASTSUL	R$ 40,80	R$ 142.800,00
10	7.000	PACOTES C/ 100 UNID. CD.	Saco plástico destinado ao acondicionamento e à coleta seletiva de materiais recicláveis, com capacidade nominal de 100 (cem) litros, confeccionado em polietileno, na cor verde, destinado à identificação e diferenciação visual da coleta seletiva de materiais recicláveis em relação aos sacos utilizados na coleta convencional de resíduos sólidos do Município de Pirapozinho/SP. Deverá possuir dimensões aproximadas de 75 cm de largura por 105 cm de altura (75 × 105 cm), espessura mínima de 0,05 mm (50 micras), com resistência e integridade compatíveis com sua capacidade, dimensões e finalidade de uso. Deverá apresentar soldagem uniforme, sem furos, rasgos, falhas ou defeitos de fabricação que comprometam sua utilização e o acondicionamento dos materiais recicláveis. Acondicionamento em pacote contendo 100 (cem) unidades. Cada unidade deverá conter o Brasão do Município de Pirapozinho/SP e a inscrição "COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS", em padrão gráfico previamente aprovado ou fornecido pela Administração. A exigência da cor verde constitui requisito de padronização e identificação visual estabelecido pela Administração Municipal para a coleta seletiva, não sendo atribuída à ABNT NBR 9191:2025. O produto deverá atender as especificações mínima determinada pela administração. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, acompanhada de ficha técnica do fabricante, para verificação das dimensões, peso, espessura, resistência e qualidade da impressão.	PLASTSUL	R$ 32,90	R$ 230.300,00
11	1.250	PACOTES C/ 1000 UNID.CD	Sacola plástica destinada ao acondicionamento e transporte de mercadorias, confeccionada em material oxibiodegradável ou em material que empregue tecnologia ambiental equivalente, adequada à finalidade de utilização, com dimensões mínimas de 30 cm x 40 cm e espessura mínima de 0,03 mm (30 micras).Deverá apresentar cor branca ou transparente leitosa, soldas uniformes e acabamento adequado, não sendo admitidos furos, rasgos, rebarbas, falhas de soldagem, manchas ou outros defeitos que comprometam sua utilização. O material deverá apresentar resistência mecânica compatível com a finalidade do produto, permitindo o acondicionamento e transporte das mercadorias sem rompimento ou falha das soldas durante o uso normal. A sacola deverá conter o Brasão Oficial do Município de Pirapozinho, aplicado em uma das faces, conforme arte ou modelo fornecido pela Administração. O produto deverá ser fornecido em pacotes lacrados contendo 1.000 (mil) unidades, identificados, no mínimo, com o nome ou marca do fabricante, lote, quantidade de unidades, dimensões e espessura nominal. A característica oxibiodegradável ou a tecnologia ambiental equivalente deverá ser comprovada mediante ficha técnica, declaração ou documentação técnica emitida pelo fabricante, contendo a identificação da tecnologia ou do material empregado, de modo a permitir sua verificação pela Administração. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto e documentação técnica do	ALTAPLAST	R$ 29,90	R$ 37.375,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			fabricante, quando convocada, para verificação das características especificadas neste Termo de Referência.			
12	50	BOBINA C/ 500 UNID. CD	Bobina de saco plástico picotado para acondicionamento e armazenamento de gêneros alimentícios, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), transparente, atóxico, inodoro e próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Dimensões mínimas de cada saco: 27 cm x 42 cm. Espessura mínima: 0,008 mm (8 micras).Os sacos deverão ser picotados, destacáveis individualmente, apresentar solda uniforme e resistente, sendo isentos de furos, rasgos, rebarbas, impurezas, manchas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionamento em bobina contendo 500 (quinhentas) unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, CNPJ, lote de fabricação, quantidade de unidades, dimensões, espessura e composição do material. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, acompanhada de ficha técnica do fabricante, para verificação das dimensões, peso, espessura, resistência e conformidade com as especificações técnicas exigidas.	PLASK	R$ 29,90	R$ 1.495,00
13	50	BOBINA C/ 400 UNID. CD	Bobina de saco plástico picotado para acondicionamento e armazenamento de gêneros alimentícios, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), transparente, atóxico, inodoro e próprio para contato direto com alimentos, em conformidade com a legislação sanitária vigente. Dimensões mínimas de cada saco: 40 cm x 60 cm. Espessura mínima: 0,010 mm (10 micras).Os sacos deverão ser picotados, destacáveis individualmente, apresentar solda uniforme e resistente, sendo isentos de furos, rasgos, rebarbas, impurezas, manchas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Acondicionamento em bobina contendo 400 (quatrocentas) unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, CNPJ, lote de fabricação, quantidade de unidades, dimensões, espessura e composição do material. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, acompanhada de ficha técnica do fabricante, para verificação das dimensões, peso, espessura, resistência e conformidade com as especificações técnicas exigidas.	PLASK	R$ 38,90	R$ 1.945,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 414.473,00**	

EMPRESA: MEC LIMP MATERIAS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.531.865/0001-63, com sede na RUA LINDINAURA FERREIRA LOPES, 94 – DISTRITO INDUSTRIAL NÃO POLUENTE ACHILES LIGABO - CEP: 19.013-320, no Município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representados pelo Senhor **CELSO ANTONIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] e CPF nº [redacted], **CONTATO:** (18) 3222-4240 - (18) 9.9708-8482, **CORREIO ELETRÔNICO:** meclimp@meclimp.com.br;

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DOS MATERIAIS	REFERÊNCIA (MARCA)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	200	PACTE C/ 1000 UNID. CD	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO: **Saco plástico transparente, confeccionado em polietileno virgem atóxico, próprio para acondicionamento de alimentos, isento de furos, rasgos, emendas defeituosas, rebarbas, impurezas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Dimensões mínimas: 4 cm de largura x 23 cm de comprimento. Espessura mínima: 0,06 mm (60 micras).Capacidade compatível com a fabricação de geladinho/chup-chup. Acondicionado em pacote lacrado contendo 1.000 (mil) unidades. O produto deverá conter identificação do fabricante, lote de fabricação e composição do material na embalagem. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, que poderá realizar conferência das dimensões, pesagem, medição da espessura, teste de resistência e capacidade de carga, sendo desclassificada a proposta em caso de desconformidade com as especificações exigidas.**	CAEDOPLASTIC	R$ 9,90	R$ 1.980,00
02	50	UNIDADES DE BOBINA C/ 500 SC CD	BOBINAS: **Saco plástico para embalagem, confeccionado em polietileno transparente, atóxico, de alta qualidade, isento de ranhuras, rebarbas, furos, impurezas, partículas pretas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Dimensões mínimas: 30 cm x 50 cm. Espessura mínima: 0,03 mm (30 micras) em cada parede. Acondicionamento em bobina contendo**	GOOD ROOL	R$ 36,50	R$ 1.825,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			500 (quinhentas) unidades, sem lacre. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote de fabricação, quantidade de unidades, dimensões e espessura do produto. O produto deverá apresentar solda uniforme e resistente, suportando a capacidade mínima exigida sem rompimento. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, que poderá realizar conferência das dimensões, pesagem, medição da espessura, teste de resistência e capacidade de carga, sendo desclassificada a proposta em caso de desconformidade com as especificações exigidas.			
04	200	PACOTES C/ 1000 UNID	Saco plástico estéril para coleta e acondicionamento de amostras, confeccionado em polietileno transparente, atóxico, resistente, isento de furos, rasgos, rebarbas, impurezas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Dimensões mínimas: 10 cm x 30 cm. Produto esterilizado de fábrica, próprio para coleta e transporte de amostras, contendo tarja branca para identificação dos dados da amostra. Espessura mínima: 0,08 mm (80 micras) em cada parede. Solda lateral e de fundo uniforme e resistente. Acondicionamento em pacotes lacrados contendo 1.000 (mil) unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote de fabricação, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de unidades e indicação do processo de esterilização utilizado. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, que verificará as dimensões, espessura, peso, resistência, qualidade da solda, esterilidade e demais requisitos técnicos exigidos, sendo desclassificada a proposta em caso de desconformidade.	SEGPLAST	R$ 59,90	R$ 11.980,00
05	150	PACOTES C/ 100 UNID. CD	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – Grupo A (infectantes), confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, de primeira qualidade, proporcionando elevada resistência mecânica, opacidade adequada e segurança no acondicionamento dos resíduos. Capacidade nominal: 100 (cem) litros. Dimensões mínimas: 75 cm x 105 cm. Espessura mínima: 0,12 mm (120 micras).Cor branca leitosa. Solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea, uniforme e resistente, vedando completamente o conteúdo e impedindo vazamentos durante o manuseio, transporte e armazenamento. O produto deverá atender integralmente às disposições da ABNT NBR 9191 vigente e demais normas aplicáveis aos resíduos de serviços de saúde. Capacidade mínima de resistência compatível com a classificação da NBR 9191.Impressão obrigatória contendo:• Símbolo internacional de substância infectante;• Inscrição "RSSS – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SA-ÚDE" na cor vermelha;• Identificação da subclasse de risco 6.2;• Demais requisitos de identificação previstos na ABNT NBR 7500 vigente. Acondicionamento em pacote lacrado contendo 100 (cem) unidades. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, CNPJ, lote de fabricação, data de fabricação, quantidade de unidades, dimensões, espessura e capacidade nominal. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, que verificará as dimensões, peso, espessura, resistência, qualidade da solda e impressão obrigatória. Serão recusados produtos que apresentem peso inferior ao especificado, espessura inferior à exigida, falhas de solda, impressão inadequada ou qualquer desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas.	PLASTPEROLA	R$ 69,80	R$ 10.470,00
08	1.000	PACOTES C/ 100 UNID. CD	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos, com capacidade nominal de 50 (cinquenta) litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade – PEBD, na cor preta, destinado ao acondicionamento e transporte de resíduos sólidos. Deverá possuir dimensões aproximadas de 63 cm de largura por 80 cm de altura (63 × 80 cm), espessura mínima de 0,08 mm (80 micras), com resistência e integridade compatíveis com sua capacidade, dimensões e finalidade de uso. Deverá apresentar soldagem uniforme, sem furos, rasgos, falhas ou defeitos de fabricação que comprometam sua utilização. Acondicionamento em pacote contendo 100 (cem) unidades. O produto deverá atender as especificações mínima determinada pela administração. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, acompanhada de ficha técnica do fabricante, para verificação das dimensões, peso, espessura, resistência, capacidade de carga.	TOP	R$ 27,80	R$ 27.800,00
09	700	PACOTES C/ 100 UNID. CD.	Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos, com capacidade nominal de 15 (quinze) litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade – PEBD, na cor preta, destinado ao acondicionamento de resíduos sólidos de pequeno volume. Deverá	PLASTPEROLA	R$ 9,90	R$ 6.930,00

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

			possuir dimensões aproximadas de 39 cm de largura por 58 cm de altura (39 × 58 cm), espessura mínima de 0,06 mm (60 micras), com resistência e integridade compatíveis com sua capacidade, dimensões e finalidade de uso. Deverá apresentar soldagem uniforme, sem furos, rasgos, falhas ou defeitos de fabricação que comprometam sua utilização. Acondicionamento em pacote contendo 100 (cem) unidades. O produto deverá atender as especificações mínima determinada pela administração. A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto para análise da Administração, acompanhada de ficha técnica do fabricante, para verificação das dimensões, peso, espessura, resistência, capacidade de carga.			
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 60.985,00**	

Pirapozinho/SP, 03 de novembro de 2026.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE DE ENDEMIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS EM SITUAÇÕES IRREGULARES E ABANDONADOS N.º 028/2026

O Departamento de Controle de Endemias – DECEN, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.683/10 e também a Lei Municipal n°4.251/ 17, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notificar o(s) proprietário(s) ou responsável(eis) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, para realizar a limpeza e tomar as devidas providencia sob pena de multa ou outras sanções pelo não cumprimento desta.

Cad. Municipal	Endereço do imóvel	Nome do proprietário	CPF	Nº Processo/ Notificação	Data da Constatação
009701825	Av Pedro Casseze, 580	MARCIA NERES DA SILVA	138.[redacted]	271/2025	23/10/2026
000960587	Rua Mario Angelo Sereghetti, 176	ANTONIO VALTER ZOCOLER	060.[redacted]	059/2026	28/10/2026
000960586	Rua Mario Angelo Sereghetti, SN	ANTONIO VALTER ZOCOLER	060.[redacted]	060/2026	28/10/2026

PIRAPOZINHO, 3 de novembro de 2026

ANDRÉ MARTINS ALVES
DIRETOR DO DEP. DE CONTROLE DE ENDEMIAS

RUA EUCLIDES DA CUNHA 191 – PIRAPOZINHO - SP – FONE (18) 3269-1080 – RAMAL 211
CONTROLEDEENDEMIAS@PIRAPOZINHO.SP.GOV.BR



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP